



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/93

DISPÕE SOBRE O VETO AO PROJETO DE LEI Nº 031/92.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO:


Art. 1º - Fica aprovado o VETO ao Projeto de Lei nº 031/92, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 1993 .

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se .

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante(ES),
aos 07 de janeiro de 1993 .


MARCO ANTONIO GRILLO

Presidente